



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



**EMENDA**  
**EMENDA SUPRESSIVA**  
**(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.001, de 2016, que  
"Institui a política de estímulo à prática  
de atividades náuticas exploradas no  
Lago Paranoá".**

Suprima-se o artigo 11º, renumerando-se os demais.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa aprimorar o texto do projeto e eliminar a restrição de horário das atividades náuticas exploradas no Lago Paranoá, visto que tal imposição é prejudicial ao ecossistema das atividades náuticas.

Ante ao exposto, fundamentamos e apresentamos a presente Emenda e solicitamos aos Nobres Pares desta Casa de Leis que deliberem pela sua aprovação.

**JÚLIA LUCY**  
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0400909** Código CRC: **B32270C0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.julialucy@cl.df.gov.br](mailto:dep.julialucy@cl.df.gov.br)